



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 78 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre processo para seleção de candidatos para atuarem na equipe técnico-administrativa nos cursos técnicos concomitantes ao ensino médio vinculados ao Programa Trilhas de Futuro coordenado pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) e com turma ofertada pelo IFMG Campus Ribeirão das Neves, com base nos limites da Resolução IFMG nº 19/2024 e da Portaria IFMG nº 726/2024.

RETIFICAÇÃO N° 01

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a Retificação nº 01, do Edital nº 78, de 21 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente Edital tem o objetivo de selecionar candidatos, conforme pré-requisitos expostos no Quadro I e de acordo com cada função:

Quadro I: Pré-requisitos exigidos dos candidatos, por função

Anexo para pontuação	Função	Pré-requisito

I	Coordenação Administrativa e Contábil do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves	<ul style="list-style-type: none"> a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves; b) Estar lotado na Diretoria de Administração e Planejamento (ou nomenclatura condizente em sua unidade de lotação); e c) Possuir formação acadêmica em nível de graduação nas áreas de Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou em áreas afins;
II	Apoio Contábil e Financeiro do Programa Trilhas de Futuro do IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves	<ul style="list-style-type: none"> a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves; b) Estar lotado na Diretoria de Administração e Planejamento (ou nomenclatura condizente em sua unidade de lotação); c) Possuir experiência em execução contábil e financeira no SIAFI, assim como experiência no cumprimento de obrigações acessórias relativas aos tributos federais, estaduais e municipais; d) Possuir experiência com prestação de contas com acesso ao SIAFI; e) Possuir formação acadêmica em nível de pós-graduação.
III	Coordenação Pedagógica do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves	<ul style="list-style-type: none"> a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves; b) Estar lotado no setor de Secretaria/Registro Acadêmico (ou nomenclatura condizente em sua unidade de lotação); c) Possuir experiência nos sistemas de registro e controle acadêmico, utilizados pelo IFMG (Sistec, Educacenso, Conecta e Suap); d) Possuir formação acadêmica em nível de graduação em curso de licenciatura.
IV	Assessoria de Registro e Controle Acadêmico do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves	<ul style="list-style-type: none"> a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves; b) estar lotado no setor de Secretaria/Registro Acadêmico (ou nomenclatura condizente em sua unidade de lotação); c) possuir experiência nos sistemas de registro e controle acadêmico utilizados pelo IFMG (Conecta e Suap); d) possuir formação acadêmica em nível de graduação em curso de Administração; e

V	<p>Coordenação de cursos técnicos, modalidade concomitantes ao ensino médio, do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves</p>	<p>a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves; e</p> <p>b) possuir formação acadêmica em nível de graduação, preferencialmente em uma ou mais áreas dos cursos técnicos ofertados pelo Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves (Informática).</p>
---	---	--

2.1.1. Especificamente para a função de Coordenador de Grupo de Cursos Técnicos, caberá à Direção Geral do Campus, ouvidas a Coordenação Pedagógica e a Coordenação Administrativa e Contábil, decidir quantos candidatos aprovados serão convocados e quais os cursos técnicos ficarão sob a coordenação deste(s) membro(s) da equipe técnico-administrativa.

LEIA-SE:

Anexo para pontuação	Função	Pré-requisito
I	<p>Coordenação Administrativa e Contábil do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves</p>	<p>a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves;</p> <p>b) Possuir formação acadêmica em nível de graduação nas áreas de Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou em áreas afins;</p> <p>c) Comprovada atuação em setor de administração e planejamento (ou nomenclatura condizente) do IFMG;</p>
II	<p>Apoio Contábil e Financeiro do Programa Trilhas de Futuro do IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves</p>	<p>a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves;</p> <p>b) Possuir formação acadêmica em nível de graduação ou pós graduação em áreas afins a administração;</p> <p>c) Comprovada atuação em setor de administração e planejamento (ou nomenclatura condizente) do IFMG;</p> <p>d) Possuir experiência em execução contábil e financeira no SIAFI, assim como experiência no cumprimento de obrigações acessórias relativas aos tributos federais, estaduais e municipais;</p> <p>e) Possuir experiência com prestação de contas com acesso ao SIAFI;</p>

III	Coordenação pedagógica e de Registro e Controle Acadêmico do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Ribeirão das Neves	<ul style="list-style-type: none"> a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus Ribeirão das Neves</i>; b) Possuir formação acadêmica em nível de graduação - Licenciatura; c) Comprovada atuação em setor de Secretaria/Registro Acadêmico (ou nomenclatura condizente) do IFMG; d) Possuir experiência nos sistemas de registro e controle acadêmico, utilizados pelo IFMG (Sistec, Educacenso, Conecta e Suap); e) Disponibilidade para atuar no período noturno.
IV	Assessoria Pedagógica e de Registro e Controle Acadêmico dos cursos técnicos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus Ribeirão das Neves</i>	<ul style="list-style-type: none"> a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus Ribeirão das Neves</i>; b) possuir formação acadêmica em nível de graduação; c) comprovada atuação em setor de Secretaria/Registro Acadêmico (ou nomenclatura condizente) do IFMG ou em Seção Pedagógica (ou nomenclatura condizente) do IFMG; d) possuir experiência nos sistemas de registro e controle acadêmico utilizados pelo IFMG (Conecta e Suap) ou atendimento ao aluno. e) Disponibilidade para atuar no período noturno.
V	Coordenação de cursos técnicos, modalidade concomitantes ao ensino médio, do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus Ribeirão das Neves</i>	<ul style="list-style-type: none"> a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus Ribeirão das Neves</i>; e b) possuir formação acadêmica em nível de graduação, preferencialmente em uma ou mais áreas dos cursos técnicos ofertados pelo Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus Ribeirão das Neves</i> (Informática). c) Disponibilidade para atuar no período noturno.

2.1.1. Especificamente para a função de Coordenador de Grupo de Cursos Técnicos, caberá à Direção Geral do Campus, ouvidas a Coordenação Coordenação pedagógica e de Registro e Controle Acadêmico e a Coordenação Administrativa e Contábil, decidir quantos candidatos aprovados serão convocados e quais os cursos técnicos ficarão sob a coordenação deste(s) membro(s) da equipe técnico-administrativa.

ONDE SE LÊ:

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Quadro II: Funções, valores das remunerações e carga horária de trabalho

Função	Bolsa IFMG (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)	Nível (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)	Bolsa CNPq Equivalente (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)		Carga horária semanal de referência (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)	Valor (R\$) (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)	Referência quanto ao número de matrículas ativas para o valor da remuneração
			Modalidade	Sigla			
Coordenação Pedagógica do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Ribeirão das Neves	Pesquisador	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Ribeirão das Neves
		Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00	
		Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00	
		Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00	
Assessoria de Registro e Controle Acadêmico do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Ribeirão das Neves	Pesquisador	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1500,00	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Ribeirão das Neves
		Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1400,00	
		Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1300,00	
		Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00	

LEIA-SE:

Função	Bolsa IFMG (conforme Portaria	Nível (conforme Portaria	Bolsa CNPq Equivalente (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)		Carga horária semanal de referência	Valor (R\$) (conforme Portaria	Referência quanto ao número de matrículas ativas para o

	IFMG nº 726/2024)	IFMG nº 726/2024)	Modalidade	Sigla	(conforme Portaria IFMG nº 726/2024)	IFMG nº 726/2024)	valor da remuneração
Coordenação pedagógica e de Registro e Controle Acadêmico do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Ribeirão das Neves	Pesquisador	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Ribeirão das Neves
		Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00	
		Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00	
		Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00	
Assessoria Pedagógica e de Registro e Controle Acadêmico dos cursos técnicos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Ribeirão das Neves	Pesquisador	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1500,00	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Ribeirão das Neves
		Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1400,00	
		Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1300,00	
		Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00	

ONDE SE LÊ:

4. DOS COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições do(a) COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A) E CONTÁBIL, dentre outras que poderão surgir de reuniões com a equipe:

- manter estreita comunicação com a Direção Geral e com a Coordenação Pedagógica de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos;

4.3. São atribuições do(a) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A), dentre outras que poderão surgir de reuniões com a equipe:

- organizar o calendário acadêmico dos cursos;
- juntamente com os coordenadores de curso, organizar os horários de aula dos cursos técnicos;
- zelar pelo fiel cumprimento dos projetos pedagógicos dos cursos ofertados no Programa Trilhas de Futuro;
- reportar à Direção Geral quaisquer problemas pedagógicos que afetem o bom andamento dos cursos;
- manter estreita comunicação com a Direção Geral e com a Coordenação Administrativa e Contábil de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos; e
- participar de reuniões ordinárias com a equipe de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos.

4.4. São atribuições do(a) ASSESSOR(A) DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO, dentre outras que poderão surgir de reuniões com a equipe:

- reportar à Coordenação Pedagógica quaisquer problemas relacionados ao seu setor que afetem o bom andamento dos cursos;

4.5. São atribuições do(a) COORDENADOR(A) DE GRUPO DE CURSOS TÉCNICOS, dentre outras que poderão surgir de reuniões com a equipe:

- informar todas as faltas e presenças dos alunos do trilhas de futuro a Assessoria Pedagógica e/ou Coordenação Pedagógica diariamente;
- representar o Colegiado em reuniões da Coordenação Pedagógica e/ou outras reuniões para as quais o presidente do Colegiado for convocado;
- encaminhar à Coordenação Pedagógica cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
- outras competências atribuídas internamente pela Assessoria Pedagógica e/ou Coordenação Pedagógica; e

4.10.1. A Coordenação Administrativa e Contábil convocará uma reunião com a Direção Geral e, se necessário, com a Coordenação Pedagógica, com o objetivo de deliberarem pela permanência do membro da equipe na equipe ou pelo seu desligamento.

LEIA-SE:

4. DOS COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições do(a) COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A) E CONTÁBIL, dentre outras que poderão surgir de reuniões com a equipe:

- manter estreita comunicação com a Direção Geral e com a Coordenação pedagógica e de Registro e Controle Acadêmico de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos;

4.3. São atribuições do(a) COORDENADOR PEDAGÓGICO E DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO, dentre outras que poderão surgir de reuniões com a equipe:

- organizar o calendário acadêmico dos cursos;
- juntamente com os coordenadores de curso, organizar os horários de aula dos cursos técnicos;
- zelar pelo fiel cumprimento dos projetos pedagógicos dos cursos ofertados no Programa Trilhas de Futuro;
- reportar à Direção Geral quaisquer problemas pedagógicos que afetem o bom andamento dos

- cursos;
- manter estreita comunicação com a Direção Geral e com a Coordenação Administrativa e Contábil de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos; e
 - participar de reuniões ordinárias com a equipe de maneira a zelar pelo bom andamento dos cursos.
 - Cuidar de todo o registro acadêmico, matrículas e documentos dos alunos.

4.4. São atribuições do(a) ASSESSOR(A) PEDAGÓGICO E DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO, dentre outras que poderão surgir de reuniões com a equipe:

- reportar à Coordenação Pedagógica e de Registro e Controle Acadêmico quaisquer problemas relacionados ao seu setor que afetem o bom andamento dos cursos;
- 4.5. São atribuições do(a) COORDENADOR(A) DE GRUPO DE CURSOS TÉCNICOS, dentre outras que poderão surgir de reuniões com a equipe:
- informar todas as faltas e presenças dos alunos do Trilhas do futuro à Assessoria Pedagógica e de Registro e Controle /Coordenação Pedagógica e de Registro e Controle Acadêmico diariamente;
 - representar o Colegiado em reuniões da Coordenação Pedagógica e de Registro e Controle Acadêmico e/ou outras reuniões para as quais o presidente do Colegiado for convocado;
 - encaminhar à Coordenação Pedagógica e de Registro e Controle Acadêmico cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
 - outras competências atribuídas internamente pela Assessoria Pedagógica e de Registro e Controle /Coordenação Pedagógica e de Registro e Controle Acadêmico; e

4.10.1. A Coordenação Administrativa e Contábil convocará uma reunião com a Direção Geral e, se necessário, com a Coordenação Pedagógica e de Registro e Controle Acadêmico, com o objetivo de deliberarem pela permanência do membro da equipe na equipe ou pelo seu desligamento.

ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição poderá ser realizada no período de 22/01 a 23/01, por meio de preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/qX9no1S7L2QYJG2A9>

LEIA-SE:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição poderá ser realizada até o dia 27/01/2025, por meio de preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/qX9no1S7L2QYJG2A9>

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL E APOIO CONTÁBIL E FINANCEIRO

ANEXO II - BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E COORDENADOR DE GRUPO DE CURSOS TÉCNICOS

ANEXO III - BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ARTIGOS, LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS PELO CANDIDATO

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

ANEXO VI

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Período para impugnação do edital	22 e 23/01/2025
Inscrições	22 a 23/01/2025
Resultado preliminar	A partir do dia 28/01/2025
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	Primeiro dia útil a partir da publicação do resultado preliminar
Resultado final	A partir da finalização da análise de recursos
Convocação para assinatura dos contratos	A partir da homologação do resultado final deste processo seletivo
Início das atividades	A partir da assinatura do contrato, a critério da Coordenação Geral ou da Diretoria do IFMG <i>Campus Ribeirão das Neves</i>

LEIA-SE:

[ANEXO I - BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL E APOIO CONTÁBIL E FINANCEIRO](#)

[ANEXO II - BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E CONTROLE ACADÊMICO E COORDENADOR DE GRUPO DE CURSOS TÉCNICOS](#)

[ANEXO III - BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA E DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO](#)

[ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ARTIGOS, LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS PELO CANDIDATO](#)

[ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR](#)

ANEXO VI

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Período para impugnação do edital	22 e 23/01/2025
Inscrições	até 27/01/2025
Resultado preliminar	A partir do dia 30/01/2025
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	Primeiro dia útil a partir da publicação do resultado preliminar
Resultado final	A partir da finalização da análise de recursos
Convocação para assinatura dos contratos	A partir da homologação do resultado final deste processo seletivo
Início das atividades	A partir da assinatura do contrato, a critério da Coordenação Geral ou da Diretoria do IFMG <i>Campus Ribeirão das Neves</i>



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 23/01/2025, às 12:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2172783** e o código CRC **F8C5BA9B**.

23713.000011/2025-15

2172591v1